

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

<b>1.1 – Origem do recurso:</b> Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
<b>1.2 – Vereador:</b> Engenheiro Comassetto
<b>1.3 – Número:</b>
<b>1.4 – Ano:</b> 2024 - 2025
<b>1.5 – Valor:</b> 25.000,00
<b>1.6 – Objeto:</b> Projeto <b>Mesa Saudável: Servindo Sabor e Saúde</b> com o objetivo de “Promover hábitos alimentares saudáveis, oportunizando o consumo de refeições balanceadas e ricas em nutrientes, a fim de qualificar o atendimento junto às crianças e adolescentes do MDCA”

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

<b>Razão Social:</b> Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente - MDCA		CNPJ: 93.459.345/0001-99	
<b>Endereço:</b> Av. Antônio de Carvalho, 535 – Jardim Carvalho – Porto Alegre/RS			
<b>E-mail:</b> mdca@mdca.org.br		<b>Site:</b> www.mdca.org.br	
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 91430-001	<b>DDD/Telefone:</b> (51)3339.7274
<b>Conta Corrente:</b> 06.044207.0-4		<b>Banco:</b> Banrisul	<b>Agência:</b> 0077/Parcão
<b>Nome do Representante Legal:</b> Fabrício Lins Müller			
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> 2034293941 SSPRS		<b>CPF:</b> 601989311- 15	<b>DDD/Telefone:</b> (51)9995.68445
<b>Endereço:</b> Rua Monsenhor Veras, 429/203 90610-010 – Porto Alegre - RS		<b>E-mail:</b> mdca@mdca.org.br	

### 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

<b>3.1 – Ano de fundação:</b> 1989
<b>3.2 – Foco de atuação:</b> Direitos da criança e do adolescente
<p><b>3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:</b></p> <p>O MDCA é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, voltada aos direitos da criança e do adolescente. A trajetória do Movimento começou em 1987, no Bairro Partenon, em Porto Alegre por um grupo de professoras, às vésperas da aposentadoria. Gradativamente, as ações foram sendo ampliadas, dando origem ao Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA, fundado em 17/10/1989.</p> <p>Em continuidade ao compromisso social assumido, ampliou o atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem no ensino formal, visando a evitar a repetência e a evasão escolar. Inseriu, também, em sua proposta ações socioeducativas, a preparação para o mundo do trabalho e o apoio ao grupo familiar dos educandos, sob o enfoque multidisciplinar, tendo em vista o desenvolvimento integral</p>

dos educandos.

Desde 2013, o MDCA ocupa um espaço cedido pela SEDUC - Secretaria de Educação do Estado/RS no Bairro Jardim Carvalho. Desenvolve, hoje, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV nas faixas etárias de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos; Programa Novos Horizontes de apoio pedagógico; Programa Adolescente Aprendiz; Programa Famílias.

Ao longo de sua trajetória, o MDCA teve importantes parceiros na sustentabilidade de suas ações, tais como o Fundo Pró-Infância Gerda, apoio ao Projeto Aquarela (2005/2006); Instituto HSBC Solidariedade, apoio aos Projetos Ler e Sonhar é Só Começar (2008/2009), Cirandania: Compartilhando Saberes e Tecendo Cidadania (2011/2012), Roda Viva: Educação, Cultura e Cidadania (2013/2014); Petrobras – Programa Desenvolvimento e Cidadania, patrocínio do Projeto GeraPaz: Gestando sonhos, Gerando Mudanças (2011/2012 e 2014/2015).

Tem como missão efetivar direitos, oportunizando a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e familiares em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo ações de assistência social, educação e profissionalização.” A efetivação dos direitos da criança e do adolescente, a ética nas ações desenvolvidas, o respeito às diferenças, a cultura da paz e a gestão participativa são seus princípios fundamentais.

**3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:** 14 funcionários; 5 estagiários; 12 voluntários.

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1 – Identificação do objeto

Promover hábitos alimentares saudáveis, ampliando a oferta e oportunizando o consumo de refeições balanceadas e ricas em nutrientes, a fim de qualificar o atendimento junto às crianças e adolescentes do MDCA

### 4.2 – Período de execução:

a) **Início:** Janeiro/2025

b) **Término:** Dezembro/2025

### 4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O MDCA atende crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social, bem como suas famílias, moradoras da Região Leste e seu entorno, na cidade de Porto Alegre/RS.

Constata-se, atualmente, que a situação de vulnerabilidade vivenciada pela nossa população tem se agravado, especialmente após a Pandemia. A crise econômica e social é evidenciada pelo cenário nas ruas e avenidas da cidade, com o retorno do trabalho infantil nos semáforos e famílias inteiras em situação de rua. No contexto do MDCA, observa-se relatos de adversidades de toda ordem, especialmente a falta de emprego e renda nas famílias, violência urbana, condições precárias de moradia e insegurança alimentar. Esse conjunto de fatores prejudica o processo de desenvolvimento e crescimento das crianças e adolescentes.

Por outro lado, em nosso cotidiano de atendimento direto, observa-se que há uma certa resistência no consumo de alimentos in natura, havendo uma preferência por produtos ultraprocessados. Entende-se que essa suposta preferência está vinculada às condições econômicas e culturais das famílias, o que impede o acesso à uma alimentação adequada. Diante dessa realidade, o MDCA apresenta o Projeto **Mesa Saudável: Servindo Sabor e Saúde** com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da autonomia e para a formação de hábitos alimentares saudáveis que possam ampliar o repertório de conhecimentos e possibilitar melhores escolhas nos momentos de refeição, sempre que possível.

Entre as principais ações desse projeto, destacam-se: a) oficinas educativas de nutrição com os educandos; b) oficinas intergeracionais de nutrição com educandos e famílias; c) revitalização dos equipamentos de cozinha; d) contratação de uma auxiliar de cozinha para viabilizar a ampliação da oferta de alimentos in natura.

No entanto, para viabilizar essa proposta é necessário um aporte de recursos para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para a cozinha, remuneração de uma auxiliar de cozinha e a compra de alimentos para a realização das oficinas de nutrição com os educandos e com as famílias. Para tanto, o MDCA vem solicitar apoio, por meio de emenda parlamentar, para possibilitar a efetivação dessas ações.

A instituição ainda conta com a parceria do SESC Comunidade, Banco de Alimentos, UBS Milta Rodrigues para a realização das atividades propostas.

#### 4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A proposta desse projeto será realizada de forma integrada com as demais atividades já desenvolvidas nos serviços e programas em que os educandos frequentam. As principais ações previstas são:

**a) Oficinas Educativas de Nutrição:** conjunto de atividades lúdicas, envolvendo a preparação e a experimentação de alimentos saudáveis, alternando momentos de vivência e de reflexão sobre autonomia, escolhas, futuro e saúde entre outros assuntos.

**b) Oficinas Intergeracionais de Nutrição:** atividades a serem realizadas em conjunto com educandos e famílias. Nesse espaço, serão trabalhadas orientações sobre alimentação saudável e a produção de alimentos com degustação no próprio encontro.

**c) Revitalização de Equipamentos da Cozinha e Bebedouro:** Aquisição de eletrodomésticos que foram danificados com o tempo e hoje fazem falta, demandando um tempo maior na preparação das refeições. São eles: 1 processador de alimentos; 1 forno microondas; 1 forno elétrico; 1 liquidificador; 1 bebedouro.

**d) Contratação de Auxiliar de Cozinha:** Apoio para a cozinheira da instituição, a fim de viabilizar a inserção de mais alimentos in natura no cotidiano. Hoje o MDCA conta somente com uma profissional para a preparação de um grande número de refeições diárias, prejudicando a preparação de alimentos que precisam de maior dedicação no preparo.

**e) Complemento – Compra de Alimentos:** Verba complementar destinada à aquisição de alimentos para a realização das oficinas de nutrição com crianças, adolescentes e famílias durante 7 meses.

#### 4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Na sede do MDCA, localizada na Av. Antônio de Carvalho, 535, bairro Jardim Carvalho em Porto Alegre.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação
Ampliação da aceitação de alimentos saudáveis	75% dos educandos atendidos consumindo alimentos saudáveis	Questionário respondido pelos educandos
Envolvimento das famílias com o projeto	Participação de 30% das famílias nas oficinas intergeracionais	Assinatura em registro de presenças Fotografias das atividades
Revitalização da cozinha e bebedouro	Efetivação da compra dos equipamentos descritos no item 4.5 (d)	Notas Fiscais de compra Fotografias dos equipamentos adquiridos
Melhor distribuição das tarefas e oferta de alimentos in natura nas refeições	Equipe de apoio integrada e fortalecida para o trabalho na temática definida	Questionário de autoavaliação da equipe
Efetivação das oficinas de nutrição	Preparo e degustação de alimentos saudáveis nas oficinas	Registro de presenças Fotografias das atividades

## 6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Nº	Descrição da Atividade	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Oficinas Educativas de Nutrição	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Oficinas Intergeracionais de Nutrição		x		x		x		x		x		x
3	Revitalização de Equipamentos da Cozinha e Bebedouro	x											
4	Contratação de Auxiliar de Cozinha	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5	Compra de Alimentos p/ Oficina de Nutrição	x	x		x		x		x		x		x

## 7- QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Oficinas Educativas de Nutrição	Ampliação da aceitação de alimentos saudáveis	75% dos educandos atendidos consumindo alimentos saudáveis	A partir do 6º mês
Oficinas Intergeracionais de Nutrição	Envolvimento das famílias com o projeto	Participação de 30% das famílias nas oficinas intergeracionais	6º Mês
Revitalização de Equipamentos da Cozinha e Bebedouro	Revitalização da cozinha e bebedouro	Efetivação da compra dos equipamentos descritos no item 4.5 (d)	1º Mês
Contratação de Auxiliar de Cozinha	Melhor distribuição das tarefas e oferta de alimentos in natura nas refeições	Equipe de apoio integrada e fortalecida para o trabalho na temática definida	1º Mês
Compra de Alimentos p/ Oficina de Nutrição	Efetivação das oficinas de nutrição	Preparo e degustação de alimentos saudáveis nas oficinas	2º Mês

## 8- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1- RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$
<b>TOTAL:</b>	

## 8.2- DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor Unit.	Valor Total
1. Pagamento de pessoal	1 Auxiliar de cozinha por 12 meses	1.412,00	16.944,00
2. Material de consumo	Verba Complementar para Alimentação para 7 meses	573,08	4.011,56
3. Material permanente	1 Liquidificador Industrial, 6L, 127/220V	933,43	933,43
	1 Forno Micro Ondas de Bancada, 34L, Branco, 110V	629,00	629,00
	1 Forno Elétrico de Bancada 44L, Preto, 110V	409,90	409,90
	1 Multiprocessador de Alimentos, 7 em 1, 127V	409,00	409,00
	1 Bebedouro de água industrial, coluna, 25L, com 2 torneiras	1.663,11	1.663,11
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.000,00</b>

## 9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamentode pessoal	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
2. Material de consumo	573,08	573,08		573,08		573,08
3. Material permanente	4.044,44					

Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamentode pessoal	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
2. Material de consumo		573,08		573,08		573,08
3. Material permanente						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>25.000,00</b>



LEI Nº 8636, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Declara de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e Lei nº 8.161, de 18 de maio de 1998, o Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2000.

Raul Pont  
Prefeito

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/05/2006*

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>93.459.345/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/1990</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO CARVALHO</b>	NÚMERO <b>535</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>91.430-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGRONOMIA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MDCA@MDCA.ORG.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3339-7274/ (51) 3352-4025</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2002</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **10:53:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**